



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES
Departamento de Ciências Naturais - DCN

RESOLUÇÃO DCN/CEUNES/UFES Nº 006/2022, de 30 DE MARÇO DE 2022.

Revoga expressamente atos normativos do Departamento de Ciências Naturais do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES, da Universidade Federal do Espírito Santo-UFES.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CEUNES, no uso de suas atribuições, considerando:

- a) o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;
- b) a Portaria nº 658/GR/UFES/2020, que estabelece diretrizes para realização da triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e
- c) a Portaria nº 030/GD/CEUNES/2021, que constitui comissão responsável pela triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar atos normativos do Departamento de Ciências Naturais do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se por *Ad Referendum*.

ANA PAULA OLIVEIRA COSTA
Chefe do Departamento de Ciências Naturais



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES
Departamento de Ciências Naturais - DCN

ANEXO I DA RESOLUÇÃO

SETOR EMITENTE: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Espécie de ato (1)	Número	Data	Ementa (se houver)
Decisão	32	17/04/2013	Critérios de Redução de C. H. Didática para Atividades Administrativas e de Pesquisa
Decisão	2	29/02/2012	Regulamenta critérios para destinação de C.H para atividade de pesquisa aos docente
Outros	11.02	20/09/2012	Criação de critérios de distribuição de carga horária do DCN
Outros	14.02	07/11/2012	Regulamento para uso e funcionamento do Laboratório de Física Experimental
Decisão	8	16/03/2011	Normas para uso e funcionamento do Laboratório de Física Experimental
Decisão	8	19/11/2011	Critérios para avaliação de docentes do DCN em estágio probatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANA PAULA OLIVEIRA COSTA - SIAPE 1275438
Chefe do Departamento de Ciências Naturais
Departamento de Ciências Naturais - DCN/CEUNES
Em 04/04/2022 às 19:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/405297?tipoArquivo=O>